



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 2324/2021

INDICAÇÃO N°

2138/2021



IND

Dispõe sobre: "Implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantação de acessibilidade para deficientes visuais (piso tátil) em todos os pontos de ônibus, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pedido a propositura
Em 19, 10/2021
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura considerando que o piso tátil irá permitir que o deficiente visual identifique sozinho alguns dos perigos e acessos no perímetro do ponto de ônibus.

Reiterando minha própria indicação 1800/2019.

Nº - - 8 1

